



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

INFORMAÇÃO n. 070/2017/COSEP/SAD

Campo Grande - MS, 16 de agosto de 2017.

Senhores (as) Agentes,

Reiterando o Comunicado-Circular nº 08/2015/COSEP, de 27 de outubro de 2015, informamos que todos os Agentes que se encontram em duplicidades nos postos de serviços, poderão ser remanejados para outro posto, caso os supervisores da Base Central necessitam para suprirem necessidades em outros postos, definitivo e/ou provisoriamente.

Fica a critério dos supervisores a escolha do Agente que será deslocado para prestar serviço em outro posto, caso o Agente designado recusar em prestar serviço em outro posto, a supervisão deverá, imediatamente, comunicar esta Coordenadoria para procedimentos administrativos, conforme normas legislativas.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Mandu da Silva
Coordenador de Segurança Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
COMUNICADO-CIRC. N. 8/2015/COSEP

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2015.

Senhores (as) Agentes

Informamos para conhecimento de Vossas Senhorias que prestam serviços de Agente de Segurança Patrimonial, no chamado posto duplo, que em caso de necessidade de remanejamento para outro posto de serviço a Supervisão da Base Operacional, ficará, previamente, autorizada em lotá-los em qualquer posto de serviço.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Mandu da Silva

Coordenador de Monitoramento de Segurança Patrimonial